

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 984/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº492022006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492022006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 985/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº492052006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Muaná, exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492052006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 986/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 490012006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **490012006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 987/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 970012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Pacajá**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **970012008-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

RELATOR/ 4ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 988/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 970012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Pacajá**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **970012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

RELATOR/ 4ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 989/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 970022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Samuel Ferreira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Samuel Ferreira da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **970022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 990/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 974082008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Elias Vasconcelos Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Elias Vasconcelos Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no período de 01/05 à 31/12 exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **974082008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 991/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 974102008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **974102008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 992/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201215324-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wilson Fonteles da Silva**.

O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas

pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fonteles da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, afim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 269/2012, de 17/12/2012**, referente a **Lei nº 639/2012, de 24/08/2012**, que dispõe sobre a **fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Peixe-Boi, Legislatura 2013-2016**, nos autos do Processo nº **201215324-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 993/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104312010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Gorete Dantas Xavier**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, no período de 01/01 à 23/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104312010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 994/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104312010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Pereira de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pereira de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, no período de 24/08 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104312010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 995/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104232010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Gorete Dantas Xavier**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, no período de 01/01 à 23/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104232010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 996/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104232010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Pereira de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido